



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

Ata nº 124 - Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos de Mauá, em 06/06/2013

ÓRGÃO CORREICIONADO:

SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS DE MAUÁ

Endereço: Rua Vargem Grande do Sul, 88

Edital SCR-05/2013, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região de 10/05/2013

DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:

ANELIA LI CHUM

Integrantes da Equipe da Corregedoria:


Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

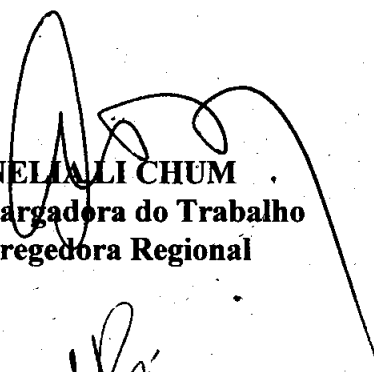
COMPOSIÇÃO:

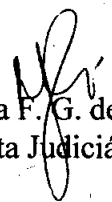
Vide item 1 do Anexo desta Ata.

*** INFORMAÇÕES:**

Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes de seu Anexo.

Aos dez dias do mês de junho do ano de 2013, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pelo Serviço de Distribuição dos Feitos e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.


ANELIA LI CHUM
Desembargadora do Trabalho
Corregedora Regional


Adriana F. G. de Sá
Analista Judiciário



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Maua, em 06/06/2013

2) AÇÕES DISTRIBUÍDAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	CP	527	526								1.053
	Escrita	2509	2469								4978
	Verbal	02	06								08
	Total	3.038	2.958								5.996
Ano	Tipo	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2013	CP	249	252								501
	Escrita	805	785								1590
	Verbal	02	01								03
	Total	1054	1037								2094

3) PETIÇÕES PROTOCOLADAS (São Paulo: informar somente o total):

Ano	Distr	Prot. Integrad o	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	TOTAL
2012	901	3.974	7.873	4.427								17.175
2013	191	1.691	4.320	2.070								8.272

4) CERTIDÕES EXPEDIDAS:

2012	1.628
2013	329
Prazo para a entrega de certidão: Imediato	

5) SERVIÇOS AGUARDANDO PROVIDÊNCIA:

Descrição do serviço	Qtde.	Ref. período

6) PADRONIZAÇÃO DO REGISTRO DO NOME DAS PARTES NO SISTEMA SAP-1:

A unidade observa o padrão de registro do nome das partes no sistema informatizado, nos termos do art. 30 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho?

“Art. 30. No registro do nome de partes e advogados, observar-se-ão os seguintes padrões de grafia:

I - os nomes serão grafados em caracteres maiúsculos e minúsculos, acentuando-se, quando necessário, vedado o uso dos tipos itálico e negrito;

II - as abreviaturas de palavras são vedadas, salvo se impossível identificar sua escrita completa ou fizerem parte do nome fantasia ou da razão social do empregador;

III - as seguintes siglas serão adotadas como padrão: S.A., Ltda., S/C, CIA e ME;

IV - as siglas que não fazem parte da razão social serão grafadas após o nome da empresa, em letras maiúsculas e precedidas de hífen;

V - os registros complementares ao nome da parte serão grafados da seguinte forma, exemplificativamente: José da Silva (Espólio de), União (Extinto INAMPS), Banco do Estado do Rio de Janeiro S.A. - BANERJ (em Liquidação Extrajudicial), José da Silva e Outro;

VI - na grafia do nome de autoridades, não se utilizará pronome de tratamento.”

R: SIM



ANEXO da Ata da Correição Ordinária realizada no Serviço de Distribuição dos Feitos / Unidade de Atendimento de Maua, em 06/06/2013

7) OBSERVAÇÕES QUE O SERVIÇO / A UNIDADE ENTENDER NECESSÁRIAS:

--

Nome e assinatura do(a) Juiz(a) Responsável

Patricia Cokeli Seller
Juiz(a) do Trabalho

Nome e assinatura do(a) Diretor(a)



